SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 09 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1725

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 423/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 12 de setembro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9673F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 424/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 12 de setembro de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F05BBAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 425/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Suellen Souza da Silva,** nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, Agendamento de exames na SESAU, Hospital Coronel Mota, Clinica dos Oculistas Associados e Clinica SCAN em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E69EEF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 426/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, para participar da Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola – PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil - PAB em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B4CFE8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 427/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nubson Peixoto dos Santos,** nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, para levar a Caminhonete Toro para manutenção em oficina especializada, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F9436AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 422/2022 – SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ítalo Carvalho Rios,** no período de 08 e 09 de setembro de 2022, Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola – PSE, crescer saudável e Programa Auxilio Brasil-PAB, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 06 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:72068958

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 110/2022
Número de Contrato: 110/2022/PMU
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para as frotas dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.
Empresa Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/003-59
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.
CNPJ: 30.776.317/0001-85
Valor: R$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos).
Data da Assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2B7D6517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 30/08/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1718, PÁGINA 02; Código Identificador: 17488AF7, referente ao **"TERMO DE RATIFICAÇÃO", onde se lê:** "EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022". **Leia-se:** "EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B6CC0F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP SRP 005/2021. Processo Administrativo nº 030/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° SRP 005/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ, CNPJ 28.157.916/0001-79. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em

virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022. Atividade 08.244.5100.1027.0000. Manutenção do Centro de Referência e Assistência CRAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 4.811,70 (quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, § 8 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO.
Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Uiramutã/RR, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B2123489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

PROCESSO Nº 123/2022. DISPENSA Nº 032/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 15.202.207/0001-16. Objeto: Contratação de empresa de Forma Emergencial para fornecimento de material permanente (Barcos e motores de popa) e Equipamento (acessórios), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal Nº 016/2022; Lei Ordinária nº 1.687/2022; Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 08/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:23764FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 122/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 031/2022 – CPL, para a contratação de formal emergencial de empresa especializada para locação de máquinas pesadas visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Uiramutã-RR, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, conforme especificações dos itens e serviços constantes nos anexos I, II e III deste Termo de Referência. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.221.604/0001-20, no seguinte Valor: R$ 956.669,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 02 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F3526436

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 471/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Tomas Izaguirre Miranda,** portador (a) do CPF: **065.349.891-82**, ocupante do cargo de **Diretor da Unidade Mista**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 08/09a 10/09/2022, deslocamento para participar da 2º Oficina Intersetorial do Programa de Saúde da Escola- PSE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D2748299

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI N° 429/2022

LEI Nº. 429/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ''Determina aos bancos obrigações relativas ao atendimento dos usuários nas agências bancárias situadas no território do Município de Alto Alegre - RR e dá outras providências''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RR, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bancos com agências situadas no Município de Alto Alegre deverão efetuar atendimento em tempo razoável.
§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se como tempo razoável de atendimento, o prazo máximo de quinze minutos em dias normais e de trinta minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados e dias de pagamento.
§ 2º Nas agências de que trata o caput, os bancos são obrigados a fornecer aos usuários senhas numéricas de atendimento que identifiquem a instituição bancária e a agência, registrem o horário de entrada e de efetivo atendimento, bem como disponibilizar em local visível a informação da escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência.
Art. 2º. O atendimento preferencial, aos maiores de sessenta anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo, será realizado através de senhas numéricas preferenciais e oferta de no mínimo três assentos de correta ergometria.
Art. 3º. Os bancos deverão disponibilizar em todas as suas agências, pelo menos, um bebedouro de água e um banheiro para uso dos clientes.
Art. 4º. É obrigatório aos bancos a instalação de no mínimo 2 (dois) Caixas Eletrônico e 1 (um) caixa de atendimento presencial com serviços de pagamento e saque, devendo tais serviços garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.
Art. 5º. Os bancos deverão exibir em local visível nas suas agências as seguintes informações: o número desta Lei; o tempo máximo de espera para atendimento nos caixas; o direito a senha numérica onde conste horário de entrada e de atendimento; o direito a no mínimo três assentos para uso preferencial de idosos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo; e os locais do bebedouro e do banheiro para uso dos clientes.

Art. 6º. O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada agência onde se verificar a infração:
I – advertência, com prazo de trinta dias para regularização;
II - multa de dez mil reais na primeira autuação;
III - multa de vinte mil reais na segunda autuação;
IV – multa de quarenta mil reais na terceira autuação;
V - multa de oitenta mil reais na quarta autuação;
VI - multa de cento e sessenta mil reais na quinta autuação;
VII – suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.
§ 1º A suspensão da licença de funcionamento somente cessará mediante a regularização do atendimento nos moldes previstos nesta Lei.
§ 2º O auto de infração será publicado no Diário Oficial do Município.
Art. 7º. A fiscalização e aplicação das sanções administrativas, bem como a notificação, autuação e o recebimento das reclamações dos consumidores ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Finanças.
Art. 8º. Os Bancos terão o prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adequarem o atendimento ao público nas agências situadas em território do Município do Alto Alegre ao disposto nesta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 26 de Agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:A93E7D77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2022-CPL - Processo N° 052/2022/2022 – SMAD
OBJETO: contratação de serviços de confecções de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Amajari/RR**''**
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 21/09/2022, as 08:00. O edital encontra-se disponível a partir de 12/09/2022 na CPL do município de Amajari/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, 06 DE SETEMBRO DE 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A54C9201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2022-CPL - Processo N° 054/2022/2022 – SEMSA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção de Equipamentos Odontológico e eventuais substituições de peças.
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 21/09/2022, as 10:30. O edital encontra-se disponível a partir de 12/09/2022 na CPL do município de Amajari/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, 06 DE SETEMBRO DE 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D093B31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2022-CPL - Processo N° 053/2022/2022 – SEMSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022/2023
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 21/09/2022, as 09:30. O edital encontra-se disponível a partir de 12/09/2022 na CPL do município de Amajari/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, 06 DE SETEMBRO DE 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:276CE638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 014/2022
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal n° 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos entes federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº **237/97,** que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através desta Resolução.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CNPJ: 01.614.081/0001-82
ENDEREÇO: AV: TEPEQUÉM, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR.
CEP: 69.343-000
MUNICIPIO: AMAJARÍ-RR.
"ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA – PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR.
Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão.
Esta licença é válida por um período de 02 anos a contar da presente data conforme Processos de Nº 00240/2022. Observadas as condições deste documento.

AMAJARI – RR, 01 de setembro de 2022.

JOILTON CESAR ROCHA DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto n° 032/2021

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Prévia – LP, não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:331EFE23

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite n° 003/2022 Processo Administrativo nº 055/2022 - SMSA
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desratização, descupinização, desinsetização, limpeza de caixas de agua, desinfecção e sanitização de ambientes coletivos para saúde e segurança da população contra germes, bactérias e vírus (inclusive o COVID-19), para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento-SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epigrafe, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na integra encontra-se acostadas no autos.

Bonfim-RR, 08 DE SETEMBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:FAFAEB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite n° 005/2022 Processo Administrativo nº 057/2022 - SMSA
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTOS EM GERAL, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epigrafe, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na integra encontra-se acostadas no autos.

Bonfim-RR, 08 DE SETEMBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:C30DAAEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 265/2022-09, tendo por objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR, (SEMSA), com a Construção do Abrigo para cada Grupo Gerador em seus devidos locais, e instalação de toda a parte elétrica em seus respectivos prédios, com as características estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR,08 de setembro de 2022.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:1E4D10ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 040/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMC, designada mediante Decreto n.º 101/2022, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINI DIE"** do processo em epígrafe, em que a abertura estava prevista para o dia 12 de setembro de 2022 às 09h00 (Nove horas). A suspensão dar-se-á em razão da necessidade de readequação do projeto de engenharia. Posteriormente e oportunamente será divulgada uma nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Cantá-RR, 08 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 101/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:B05F21E2

GABINETE
DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 102/2022/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para participarem da IV Oficina de Planejamento e Nivelamento para Realização da Campanha Antirrábica, em Boa Vista. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
João Moreira Matos Júnior	Agente de Vigilância Sanitária	Boa Vista Boa Vista	12/09/2022 13/09/2022	12/09/2022 13/09/2022
Ester Barbosa Gonçalves	Agente de Vigilância Sanitária			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 08 de setembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:69C3E55B

GABINETE
DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 103/2022/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à localidade da Vila Central, para realizar o 3° ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), no período de 12/09/2022 à 16/09/2022. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carlos de Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Vila Central	12/09/2022	16/09/2022
Emerson da Silva Malaquias	ACE			
Edson da Silva Malaquias	ACE			
Damião André da Silva	ACE			
Francisco Gomes Feitosa	Motorista			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 08 de setembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E9EB6DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
"**Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico**".
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, para as Servidoras **Edieuza Cristina de Sousa, Ana Lucia Oliveira Barbosa,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Verônica da Silva Araújo** Coordenadora Pedagógica lotada na Escola Municipal Tia Ercilia e **Aglaisa do Socorro da Cunha Krainn** Apoio Pedagógico lotada na Escola Municipal Profª Leci Ribeiro Alves, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que as servidoras irão participar da **2ª Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola-PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil-PAB** em Boa Vista no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	As servidoras irão participar da **2ª Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola-PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil-PAB** em Boa Vista no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 2	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLA**		DATA RETORNO A SEDE
		DE	**PARA**	
	08/09/2022	Sede/Cantá	Boa Vista	**08/09/2022**
	09/09/2022	Sede/Cantá	Boa Vista	**09/09/2022**
JUSTIFICATIVA: As servidoras irão participar da **2ª Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola-PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil-PAB** em Boa Vista no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativo ao dia 06/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 06 de setembro de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:8F6DBBFF